



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	O impacto do encarceramento para os familiares do indivíduo privado de liberdade
Autor	FREDERICO PEREIRA BALESTRO
Orientador	ADOLFO PIZZINATO

Autor: Frederico Pereira Balestro

Orientador: Adolfo Pizzinato

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O impacto do encarceramento para os familiares do indivíduo privado de liberdade

É possível afirmar que o impacto da pena de prisão dada a uma pessoa não afeta somente a ela, mas estende-se também a seus familiares. Esse impacto pode ser percebido em diferentes adaptações das famílias envolvidas, como por exemplo no esforço envolvido no processo da visitação: a energia usada na preparação das refeições que levarão, o tempo gasto nos transportes até o local e na espera em filas ou a estigmatização sofrida por ter contato com um sujeito encarcerado. Nesse sentido, fez-se necessário compreender como a privação de liberdade afeta às mulheres, cujo companheiro encontra-se na situação de privação de liberdade, pois assim pode-se lançar uma luz sobre os estressores presentes e as vulnerabilizações experienciadas. Pensando nisto, a partir da realização de uma pesquisa de delineamento misto - quanti e qualitativa - com detentos e suas famílias, apresenta-se aqui a sua dimensão qualitativa, de cunho etnográfico, cujas participantes foram mulheres que possuíam relacionamento afetivo/familiar com um homem privado de liberdade, na Cadeia Pública de Porto Alegre. Este trabalho buscou compreender como aparecia na narrativa das participantes o sentido dado ao cuidado e a responsabilização familiar, parental e conjugal no contexto da privação de liberdade, e os modos de exercício de poder nesta situação. A construção dos dados ocorreu em dois momentos: no primeiro foram realizadas observações participantes nos dias de confecção de carteiras de visitação em uma instituição prisional masculina, e as conversas com as mulheres foram registradas num diário de campo. No segundo efetuou-se três entrevistas semidirigidas com mulheres cujo companheiro está ou passou pelo processo de privação de liberdade. As anotações e transcrições foram analisadas, indicando uma culpabilização da mulher sob a conduta do homem encarcerado, e como a possibilidade do perdão e da manutenção do cuidado podem ser usados para reivindicar exigências na relação.